



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	66
Rub.	
PA	2022/42988

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, estabelecida na Av. Chanpagnat, nº 645, sala 502, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-011, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, através da ministração do Curso online "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública", no valor global de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável, em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável:

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 42988/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 14 de outubro de 2022.


ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL

Alexandre de Almeida Gonçalves
Matrícula: 20130806

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 14 de outubro de 2022.


DANIELLA SALLES MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda

Daniella Salles Mendes de Souza
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. nº 830635